



**V CONCURSO “RECICLAR E ENFEITAR PARA TONDELA EMBELEZAR 2017”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA**  
**GABINETE DE EDUCAÇÃO**

***NORMAS DE PARTICIPAÇÃO***

A Câmara Municipal de Tondela, através do Gabinete de Educação, está a promover o concurso de enfeites de rotundas/espços verdes (presépios) e Parque Urbano da Cidade (Árvores de Natal), na época natalícia.

O concurso, irá decorrer entre os dias 11 de dezembro de 2017 e 8 de janeiro de 2018.

***OBJETIVOS***

---

- Sensibilizar os alunos e a população em geral para as questões ambientais, através de uma atividade lúdica e de expressão artística;
- Incentivar a criatividade e originalidade recorrendo à reutilização de materiais reciclados na criação de novos objetos;
- Envolvimento da Comunidade Educativa / Movimento Associativo;
- Reconhecer e premiar projetos inovadores;
- Embelezar o concelho na quadra natalícia;

## **PÚBLICO-ALVO**

---

- O concurso destina-se aos alunos pertencentes a todos os Estabelecimentos de Ensino (Jardins de Infância, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Secundário e Profissional), Instituições do Concelho (no domínio do Apoio à Deficiência), Agrupamentos de Escuteiros, IPSS (Centros de Dia e Lares) e a todo o Movimento Associativo do Concelho que nele desejem participar.

## **INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

---

- As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através do preenchimento e submissão de um formulário online, no site da Câmara Municipal de Tondela, até dia 24 de novembro de 2017.
- Para qualquer esclarecimento deverá ser contactado o Gabinete de Educação, através do telefone 232 811 110.

## **MONTAGEM DOS TRABALHOS**

---

- A data limite para a conclusão da montagem dos trabalhos será, impreterivelmente, o dia 10 de dezembro de 2017.
- Todos os trabalhos a concurso terão de ser construídos utilizando, predominantemente, materiais reciclados.
- Os trabalhos terão de estar identificados, de uma forma visível, com o nome da Instituição/Escola não havendo, este ano, qualquer outra identificação por parte do Município de Tondela.

- Todos os trabalhos terão de estar preparados para serem expostos no exterior (sujeitos às intempéries). As Árvores de Natal deverão ter o mínimo de 2 metros (da base ao topo) de altura.
- Cada Instituição/Escola poderá participar nos dois trabalhos propostos (Árvores de Natal e Presépios) devendo, para tal, proceder ao preenchimento de dois formulários (um por cada projeto).
- As Árvores de Natal serão expostas no Parque Urbano de Tondela.
- Os presépios serão expostos num espaço público da (União) Freguesia a que pertence a Instituição/Escola.

### ***AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS***

---

- O júri deslocar-se-á ao local e apreciará todos os trabalhos, verificando se estes cumprem as normas de participação.
- O processo de avaliação dos trabalhos será realizado entre os dias 12 de dezembro de 2017 e 8 de janeiro de 2018 pelo júri, constituído por:
  - ✓ 1 representante do Município de Tondela (Educação);
  - ✓ 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;
  - ✓ 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo;
  - ✓ 1 representante da ACERT;
  - ✓ 1 representante do Movimento Associativo.
- A avaliação terá em consideração os seguintes parâmetros:
  - ✓ O valor artístico da criação;
  - ✓ A utilização de materiais recicláveis;
  - ✓ O enquadramento no local onde estiver exposto;
  - ✓ A Criatividade/originalidade;

- Cada elemento do júri preencherá uma tabela, onde atribuirá valores - numa escala de 1 a 10 – aos diferentes parâmetros de avaliação. A decisão do júri é irrevogável.
- Durante o período de avaliação, decorrerá uma votação na página de facebook do Município de Tondela, tendo este resultado o mesmo peso que a votação de um membro do júri. Os resultados do concurso serão dados a conhecer em cerimónia pública, em data a anunciar.

## **PRÉMIOS**

---

- Todos os participantes terão um *prémio de participação* no valor de 250€.
- Simultaneamente, o júri irá eleger os três melhores Presépios e as três melhores Árvores de Natal, atribuindo-lhes os seguintes prémios:
  - 1º Classificado – prémio de valor até **100€**
  - 2º Classificado – prémio de valor até **75€**
  - 3º Classificado – prémio de valor até **50€**
- Os prémios atribuídos serão, obrigatoriamente, convertidos em material de desgaste a adquirir em estabelecimentos comerciais do concelho de Tondela (a designar) e/ou aluguer de autocarros para visitas de estudo/passeios.
- Todos os concorrentes recebem diploma de participação no concurso;
- Todos os trabalhos serão divulgados/expostos no site/facebook da Câmara Municipal de Tondela.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- A inscrição no concurso implicará a total aceitação das normas de participação.
- Casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Município de Tondela.
- A Câmara Municipal de Tondela reserva-se no direito de poder usar imagens dos trabalhos apresentados a concurso.